

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2021

Processo Administrativo n.º. 538/2021

Pregão Eletrônico n.º 9-077/2021

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 9 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia **16 de dezembro de 2021**, o Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. EUGENIA JANIS CHAGAS TELES, portador do RG 3077306 SSP/PA e CPF n.º. 607.708.722-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9-077/2021**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, localizado na Endereço: Av. Presidente Getúlio Vargas, 4627 – Bairro lanetama – CEP: 68.745-000 - Castanhal/PA, inscrito no CNPJ sob o n.º 37.556.213/0001-04, representado pelo Sr. AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 027.813.562-55 portador(a) da Carteira de Identificação n.º 5773163 PC/PA em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO INSTRUMENTAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens adjudicados, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 37.556.213/0001-04						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO (R\$)	VOLAR TOTAL (R\$)
17	CABO PARA BISTURÍ Nº 3, 13 CM, PARA LÂMINAS Nº 10 A 17, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420	GOLGRAN	UNIDADE	100	R\$ 10,08	R\$ 1.008,00
20	ESTOJO LISO, TAM 26X12X06 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420	GOLGRAN	UNIDADE	80	R\$ 110,33	R\$ 8.826,40
21	ESTOJO LISO, TAM 20X10X05 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420	GOLGRAN	UNIDADE	80	R\$ 95,00	R\$ 7.600,00
23	ESTOJO PERFURADO, TAMANHO 26X12X06 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420	GOLGRAN	UNIDADE	80	R\$ 142,11	R\$ 11.368,80
VALOR TOTAL						R\$ 28.803,20

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/ e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

**EUGENIA JANIS
CHAGAS
TELES:60770872204**

Assinado de forma digital por
EUGENIA JANIS CHAGAS
TELES:60770872204
Dados: 2021.12.16 08:24:07 -03'00'

**EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB**

**AHCOR COMERCIO DE
PRODUTOS ODONTOLOGICOS
LTDA:37556213000104**

Assinado de forma digital por
AHCOR COMERCIO DE
PRODUTOS ODONTOLOGICOS
LTDA:37556213000104

**AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2021

Processo Administrativo n.º. 538/2021

Pregão Eletrônico n.º 9-077/2021

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 9 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia **16 de dezembro de 2021**, o Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. EUGENIA JANIS CHAGAS TELÊS, portador do RG 3077306 SSP/PA e CPF n.º. 607.708.722-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9-077/2021**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário BERTONI MEDICAL LTDA, localizado na Endereço: R RODRIGUES ALVES, 516 – Bairro VILA TIBERIO – CEP: 14.050-390 - RIBEIRAO PRETO/SP, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.599.996/0001-69, representado pelo Sr. JANAINA CRISTINA TROVÓ SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 136.584.736-57 portador(a) da Carteira de Identificação n.º 63014379-1 SSP/SP em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO INSTRUMENTAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens adjudicados, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

BERTONI MEDICAL LTDA - CNPJ: 18.599.996/0001-69						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO (R\$)	VOLAR TOTAL (R\$)
37	PORTA AGULHAS HEANEY COM VIDEA 26 CM	BSZ	UNIDADE	3	R\$ 317,14	R\$ 951,42
38	PINÇA GANCHO ZALFAL 17 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420	6B	UNIDADE	2	R\$ 58,09	R\$ 116,18
54	TESOURA LITTAUER 14 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420	BSZ	UNIDADE	10	R\$ 243,60	R\$ 2.436,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.503,60

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/ e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

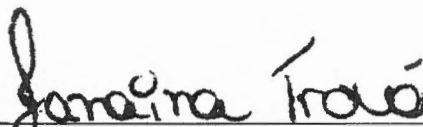
**EUGENIA JANIS
CHAGAS**

TELES:60770872204

Assinado de forma digital
por EUGENIA JANIS CHAGAS
TELES:60770872204

Dados: 2021.12.16 16:34:29
-03'00'

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB



JANAINA CRISTINA TROVÓ SILVA
BERTONI MEDICAL LTDA

BERTONI MEDICAL INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS
Vendas e Manutenção
Telefone: (16) 3515-6926
CNPJ 18.599.996/0001-69

BERTONI
MEDICAL LTDA:
18599996000169

Assinado digitalmente por BERTONI MEDICAL LTDA:
18599996000169
DN: C=BR, S=SP, L=RIBEIRAO PRETO, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CNPJ A3, OU=30349983000137,
CN=BERTONI MEDICAL LTDA:18599996000169
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Ribeirão Preto/ SP
Data: 2021.12.16 09:38:16-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2021

Processo Administrativo nº. 538/2021

Pregão Eletrônico nº 9-077/2021

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 9 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia **16 de dezembro de 2021**, o Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. EUGENIA JANIS CHAGAS TELES, portador do RG 3077306 SSP/PA e CPF nº. 607.708.722-04, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 9-077/2021**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário CENTRAL CIRURGICA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, localizado no Endereço: R XV DE NOVEMBRO, 151, SALA D – Bairro CENTRO – CEP: 14.140-000 - CRAVINHOS/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 27.711.259/0001-05, representado pelo Sr. ALINE FERNANDA RODRIGUES BUREGIO, inscrito no CPF sob o nº 922.411.744-91 portador(a) da Carteira de Identificação nº 4255629 SSP/PE em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO INSTRUMENTAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens adjudicados, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CENTRAL CIRURGICA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ: 27.711.259/0001-05						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO (R\$)	VOLAR TOTAL (R\$)
14	CAIXA DE VASECTOMIA CONTENDO ,01 ESTOJO18X08X03 CM, 01 CABO PARA BISTURÍ Nº 03, 01 APREENSÃO DEFEENTE-CAIXA DE ENCAIXE, 01 PINÇA MOSQUITO CURVA LISA 12 CM, 01 PINÇA MOSQUITO CURVA 12 CM, 01 TESOURA IRIS FACETA RETA PONTA FINA 11 CM, 01 PORTA AGULHA MAYO HEGEAR VIDEA 12 CM, 01 PINLA ADSON DENTE DE RATO 12 CM, 01 PINÇA ADSON COM SERRILHA 12 CM	BSZ-1157	CAIXA	1	R\$ 621,28	R\$ 621,28
VALOR TOTAL						R\$ 621,28

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/ e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

**EUGENIA JANIS
CHAGAS
TELES:60770872204**

Assinado de forma digital por
EUGENIA JANIS CHAGAS
TELES:60770872204
Dados: 2021.12.16 10:12:00
-03'00'

**EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB**

**ALINE FERNANDA
RODRIGUES:9224
1174491**

Assinado de forma digital
por ALINE FERNANDA
RODRIGUES:92241174491
Dados: 2021.12.20
09:56:11 -03'00'

**ALINE FERNANDA RODRIGUES BUREGIO
CENTRAL CIRURGICA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2021

Processo Administrativo n.º 538/2021

Pregão Eletrônico n.º 9-077/2021

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 9 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia **16 de dezembro de 2021**, o Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. EUGENIA JANIS CHAGAS TELES, portador do RG 3077306 SSP/PA e CPF n.º 607.708.722-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9-077/2021**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS, localizado no Endereço: RUA ANDORINHA, 94 - SALA B – LARANJEIRAS CEP: 07745-170 - CAIEIRAS/SP, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.836.913/0001-08, representado pelo Sr. MARCELO AUGUSTO CORREIA, inscrito no CPF sob o n.º 348.398.768-19 portador(a) da Carteira de Identificação n.º 35.338.005-2 SSP/SP em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO INSTRUMENTAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens adjudicados, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS - CNPJ: 18.836.913/0001-08						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO (R\$)	VOLAR TOTAL (R\$)
39	PINÇA HARTMANN 16,5 CM, CONFECCIONADA EM AÇOINOXIDAVEL AISI-420	AD 10.17.127.00	UNIDADE	2	R\$ 163,62	R\$ 327,24
61	CANETA AUTOCLAVÁVEL PARA BISTURÍ ELETRÔNICO, MODELO PADRÃO BAIXA CIRURGIA	SIMILAR COMPATÍVEL	UNIDADE	30	R\$ 175,00	R\$ 5.250,00
VALOR TOTAL						R\$ 5.577,24

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/ e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame,



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

**EUGENIA JANIS
CHAGAS**

TELES:60770872204

Assinado de forma digital por

EUGENIA JANIS CHAGAS

TELES:60770872204

Dados: 2021.12.16 16:38:47 -03'00'

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB

**MARCELO AUGUSTO
CORREIA:34839876819**

Assinado de forma digital por MARCELO

AUGUSTO CORREIA:34839876819

Dados: 2021.12.16 08:33:06 -03'00'

MARCELO AUGUSTO CORREIA
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2021

Processo Administrativo n.º 538/2021

Pregão Eletrônico n.º 9-077/2021

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 9 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia **16 de dezembro de 2021**, o Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. EUGENIA JANIS CHAGAS TELES, portador do RG 3077306 SSP/PA e CPF n.º 607.708.722-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9-077/2021**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS, localizado no Endereço: JOSE STUPELLO,477 PQ. ANHANGUERA CEP: 14093-060 - RIBEIRAO PRETO/SP, inscrito no CNPJ sob o n.º 26.043.097/0001-03, representado pelo Sr. MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 022.513.244-37 portador(a) da Carteira de Identificação n.º 62.039.851-6 em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO INSTRUMENTAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens adjudicados, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS - CNPJ: 26.043.097/0001-03						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO (R\$)	VOLAR TOTAL (R\$)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

26	PINÇA MOSQUITO COM 12 CM, CURVA (HEMOSTÁTICA), CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420	FATO INSTRUMENTOS	UNIDADE	80	R\$ 17,90	R\$ 1.432,00
27	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO, 14 CM, USO GERAL, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420	FATO INSTRUMENTOS	UNIDADE	110	R\$ 12,87	R\$ 1.415,70
28	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO, 20 CM, USO GERAL, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420	FATO INSTRUMENTOS	UNIDADE	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
29	PINÇA ANATÔMICA 16 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420	FATO INSTRUMENTOS	UNIDADE	20	R\$ 14,25	R\$ 285,00
30	PINÇA ROCHESTER PEAN 22 CM, RETA (HEMOSTÁTICA), CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420	FATO INSTRUMENTOS	UNIDADE	80	R\$ 59,40	R\$ 4.752,00
31	PINÇA MIXTER BABY 14 CM (HEMOSTÁTICA), CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420	FATO INSTRUMENTOS	UNIDADE	80	R\$ 36,00	R\$ 2.880,00
32	PINÇA KELLY RETA 14 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420	FATO INSTRUMENTOS	UNIDADE	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
33	PINÇA KELLY CURVA 14 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420	FATO INSTRUMENTOS	UNIDADE	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
42	PORTA AGULHA DERF 12 CM PARA SUTURA, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420	FATO INSTRUMENTOS	UNIDADE	85	R\$ 26,70	R\$ 2.269,50
43	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM, PARA SUTURA, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420	FATO INSTRUMENTOS	UNIDADE	80	R\$ 25,70	R\$ 2.056,00
45	SERRA DE GIGLI PARA AMBUTAÇÃO COM 30 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL	FATO INSTRUMENTOS	UNIDADE	2	R\$ 11,75	R\$ 23,50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

46	TESOURA IRIS RETA, COM 12 CM, ESTERIL, CONFECCIONADA EM LIGA METÁLICA E EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO	FATO INSTRUMENTOS	UNIDADE	80	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00
47	TESOURA IRIS CURVA, COM 12 CM, BSZ, CONFECCIONADA EM LIGA METÁLICA E EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO	FATO INSTRUMENTOS	UNIDADE	80	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00
48	TESOURA MAYO STILLE, COM 15 CM, PONTA CURVA, USO GERAL, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420	FATO INSTRUMENTOS	UNIDADE	93	R\$ 24,00	R\$ 2.232,00
49	TESOURA MAYO STILLE, COM 17 CM, PONTA RETA, USO GERAL, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420	FATO INSTRUMENTOS	UNIDADE	80	R\$ 30,10	R\$ 2.408,00
53	TESOURA SPENCER, COM 12 CM, PONTA RETA, PARA RETIRADA DE PONTOS DE SUTURA. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420	FATO INSTRUMENTOS	UNIDADE	80	R\$ 31,60	R\$ 2.528,00
55	TESOURA CIRURGICA, COM 17 CM, PONTA RETA R/R, USO GERAL, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420	FATO INSTRUMENTOS	UNIDADE	80	R\$ 33,60	R\$ 2.688,00
59	VÁLVULA DE BREISKY 130X35MM	FATO INSTRUMENTOS	UNIDADE	3	R\$ 173,00	R\$ 519,00
VALOR TOTAL						R\$ 29.028,70

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/ e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

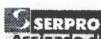
5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

EUGENIA JANIS
CHAGAS
TELES:60770872204

Assinado de forma digital por
EUGENIA JANIS CHAGAS
TELES:60770872204
Dados: 2021.12.16 15:43:55
-03'00'

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB

 **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS
FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2021

Processo Administrativo n.º 538/2021

Pregão Eletrônico n.º 9-077/2021

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 9 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia **16 de dezembro de 2021**, o Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. EUGENIA JANIS CHAGAS TELES, portador do RG 3077306 SSP/PA e CPF n.º. 607.708.722-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9-077/2021**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário FSA MEDICAL SOLUCOES EM SAUDE E PRODUTOS HOSPITALARES, localizado no Endereço: Avenida Vicente de Carvalho n.º. 909 – Carioca Offices – Bloco 01 – Salas 522/524 – Vicente de Carvalho – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21.210-623, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.835.723/0001-36, representado pelo Sr. FERNANDO DOS SANTOS AZEVEDO, inscrito no CPF sob o n.º 105.595.717-04 portador(a) da Carteira de Identificação n.º 126937325 IFP/RJ em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO INSTRUMENTAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens adjudicados, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

FSA MEDICAL SOLUCOES EM SAUDE E PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 02.835.723/0001-36						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO (R\$)	VOLAR TOTAL (R\$)
62	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 05	MCN	UNIDADE	5	R\$ 121,00	R\$ 605,00
63	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 03	MCN	UNIDADE	3	R\$ 112,06	R\$ 336,18
VALOR TOTAL						R\$ 941,18

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/ e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

**EUGENIA JANIS
CHAGAS**

TELES:60770872204

Assinado de forma digital por
EUGENIA JANIS CHAGAS

TELES:60770872204

Dados: 2021.12.16 16:39:37

-03'00'

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB

**FERNANDO DOS
SANTOS**

AZEVEDO:10559571704

Assinado de forma digital por
FERNANDO DOS SANTOS

AZEVEDO:10559571704

Dados: 2021.12.16 08:37:33

-03'00'

FERNANDO DOS SANTOS AZEVEDO
FSA MEDICAL SOLUCOES EM SAUDE E PRODUTOS HOSPITALARES

**FSA MEDICAL SOLUCOES
EM SAUDE E PRODUTOS
HOSPITAL:028357230001
36**

Assinado de forma digital por FSA
MEDICAL SOLUCOES EM SAUDE E
PRODUTOS

HOSPITAL:02835723000136

Dados: 2021.12.16 08:37:55 -03'00'

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2021

Processo Administrativo n.º. 538/2021

Pregão Eletrônico n.º 9-077/2021

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 9 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia **16 de dezembro de 2021**, o Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. EUGENIA JANIS CHAGAS TELES, portador do RG 3077306 SSP/PA e CPF n.º. 607.708.722-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9-077/2021**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário INTERJET COMERCIAL EIRELI, localizado no Endereço: Rua Sobrália n.º 422 Bairro Vila Géa CEP: 04691-020, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o n.º 59.403.410/0001-26, representado pelo Sr.ª. LEONICE RODRIGUES SCARPATO, inscrito no CPF sob o n.º 032.697.638-83 portador(a) da Carteira de Identificação n.º 11.528.314-6 SSP/SP em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO INSTRUMENTAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens adjudicados, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INTERJET COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 59.403.410/0001-26						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO (R\$)	VOLAR TOTAL (R\$)
51	TESOURA MAYO STILLE, COM 19 CM, PONTA CURVA, USO GERAL, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420	BSZ-7259	UNIDADE	80	R\$ 47,06	R\$ 3.764,80
VALOR TOTAL						R\$ 3.764,80

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/ e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

**EUGENIA JANIS
CHAGAS**

TELES:60770872204

Assinado de forma digital por
EUGENIA JANIS CHAGAS
TELES:60770872204
Dados: 2021.12.16 15:42:35
-03'00'

**EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB**

**LEONICE RODRIGUES
SCARPATO:0326976
3883**

Assinado de forma digital
por LEONICE RODRIGUES
SCARPATO:03269763883
Dados: 2021.12.17 09:50:00
-03'00'

**LEONICE RODRIGUES SCARPATO
INTERJET COMERCIAL EIRELI**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2021

Processo Administrativo n.º 538/2021

Pregão Eletrônico n.º 9-077/2021

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 9 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia **16 de dezembro de 2021**, o Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. EUGENIA JANIS CHAGAS TELES, portador do RG 3077306 SSP/PA e CPF n.º. 607.708.722-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9-077/2021**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário KIENTRO BRASIL LTDA, localizado no Endereço: Rua Afonso Arcuri, 141, Jardim Maria Beatriz, MOGI MIRIM/SP – CEP: 13803-021, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.717.870/0001-04, representado pelo Sr^a. JOSIANE SABINO MATTOS, inscrito no CPF sob o n.º 055.686.606-11 portador(a) da Carteira de Identificação n.º 12.745.047 em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO INSTRUMENTAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens adjudicados, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

KIENTRO BRASIL LTDA - CNPJ: 19.717.870/0001-04						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO (R\$)	VOLAR TOTAL (R\$)
1	BACIA HOSPITALAR EM INOX TAMANHO 35 CM, CAPACIDADE 4,7 LITROS	mcx	UNIDADE	3	R\$ 76,22	R\$ 228,66
VALOR TOTAL						R\$ 228,66

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/ e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

**EUGENIA JANIS
CHAGAS**

TELES:60770872204

Assinado de forma digital por
EUGENIA JANIS CHAGAS
TELES:60770872204
Dados: 2021.12.16 16:40:22
-03'00'

**EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB**

**JOSIANE SABINO
MATTOS:05568660611**

Assinado de forma digital por
JOSIANE SABINO
MATTOS:05568660611
Dados: 2021.12.16 08:37:19 -03'00'

**JOSIANE SABINO MATTOS
KIENTRO BRASIL LTDA**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2021

Processo Administrativo n.º 538/2021

Pregão Eletrônico n.º 9-077/2021

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 9 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia **16 de dezembro de 2021**, o Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. EUGENIA JANIS CHAGAS TELES, portador do RG 3077306 SSP/PA e CPF n.º. 607.708.722-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9-077/2021**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, localizado no Endereço: Rua Presidente Rodrigues Alves Qd. 14 Lt. 20 n.º 435 Façalville, Goiânia/GO- Cep: 74350-115, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.724.729/0001-61, representado pelo Sr. CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n.º 394.522.801-82 portador(a) da Carteira de Identificação n.º 4432702 SSP/GO em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO INSTRUMENTAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens adjudicados, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - CNPJ: 04.724.729/0001-61						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO (R\$)	VOLAR TOTAL (R\$)
36	PINÇA LAHEY COM GARRAS 2X2,24 CM	EDLO	UNIDADE	6	R\$ 399,00	R\$ 2.394,00
52	TESOURA METZEMBAUM, COM 18 CM, PONTA CURVA, USO GERAL, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420	STARK	UNIDADE	83	R\$ 42,98	R\$ 3.567,34
VALOR TOTAL						R\$ 5.961,34

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/ e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame,

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

**EUGENIA JANIS
CHAGAS**

TELES:60770872204

Assinado de forma digital por
EUGENIA JANIS CHAGAS
TELES:60770872204
Dados: 2021.12.16 16:40:58
-03'00'

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB

**MAXLAB PRODUTOS
PARA DIAGNOSTICOS E
PESQUISAS**
LTD:04724729000161

Assinado de forma digital por
MAXLAB PRODUTOS PARA
DIAGNOSTICOS E PESQUISAS
LTD:04724729000161
Dados: 2021.12.16 08:44:17 -02'00'

CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2021

Processo Administrativo n.º 538/2021

Pregão Eletrônico n.º 9-077/2021

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 9 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia **16 de dezembro de 2021**, o Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. EUGENIA JANIS CHAGAS TELES, portador do RG 3077306 SSP/PA e CPF n.º 607.708.722-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9-077/2021**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, localizado no Endereço: RUA CALANDRA N.º 31 - VILA GERMINAL - CEP: 02275-000, SÃO PAULO/SP, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.956.527/0001-45, representado pelo Sr.ª. ROSIMEIRE STANZIONE DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 037.416.658-78 portador(a) da Carteira de Identificação n.º 14.380.198-3 SSP/SP em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO INSTRUMENTAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens adjudicados, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 04.956.527/0001-45						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO (R\$)	VOLAR TOTAL (R\$)
9	CAIXA DE NEFRECTOMIA- CONTENDO AFASTADOR FINOCHIETTO MÉDIO 47X54X188MM 1 PÇ., ESPÁTULA HABERER 37X45MM X 30CM 1 PÇ., ESPÁTULA RIBBON 50MM x 33cm 1 Pç., AFAST.DEAVER 50MM 30CM 2 PÇ., AFAST.FARABEUF MÉDIO 13MM LARGURA 14CM 1 PÇ., ESPÁTULA REVERDIN ANGULADA 29CM 1 PÇ., VALVA DE DOYEN 45X90MM 1 PÇ., AFASTADOR BALFOUR ABD. C/VALVA 45X80 CURVO 1 PÇ., VALVA DE DOYEN 45X120MM 1 PÇ., PINÇA ALLIS 5X6 15CM 4 PÇ., PINÇA ALLIS 5X6 DENTES 19CM 2 PÇ., PINÇA ALLIS 5X6 DENTES 23CM 3 PÇ., PINÇA BACKHAUS 13CM 10 PÇ., PINÇA CHERON 25CM 1 PÇ., PINÇA COLLIN C/PTA 16CM 1 PÇ., PINÇA CRILE RETA HEMOSTÁTICA 14CM 4 PÇ., PINÇA CRILE RETA HEMOSTÁTICA 16CM 4 PÇ. 03-0172 PINÇA CRILE CURVA HEMOSTÁTICA 14CM 10 PÇ., PINÇA CRILE CURVA HEMOSTÁTICA 16CM 10 PÇ., PINÇA DUVAL 25CM 2 PÇ., PINÇA FOERSTER RETA C/SERRILHA 25CM 2 PÇ., PINÇA FOERSTER CURVA C/SERRILHA 25CM 2 PÇ., PINÇA GUYON P/PEDÍCULO RENAL 24CM 2 PÇ., PINÇA HALSTEAD-MOSQUITO RT C/SERRILHA 12CM 6 PÇ., PINÇA HALSTEAD-MOSQUITO RT C/SERRILHA 18CM 2 PÇ., PINÇA HALSTEAD-MOSQUITO CURVA C/SERRILHA HEM.12CM 10 PÇ., PINÇA HALSTEAD-MOSQUITO CURVA C/SERRILHA 18CM 2 PÇ., PINÇA KOCHER RETA C/DENTE 14CM 4 PÇ., PINÇA KOCHER CURVA C/DENTE 14CM 4 PÇ., PINÇA MIXTER 23CM 4 PÇ., PINÇA RANDALL P/CÁLCULOS RENAI 23CM 1 PÇ., PINÇA RANDALL P/CÁLCULOS RENAI 21CM 1 PÇ., PINÇA RANDALL P/CÁLCULOS RENAI 19,5CM 1 PÇ., PINÇA RANDALL P/CÁLCULOS RENAI 19CM 1 PÇ., PINÇA KOCHER (R.OCHSNER) RETA C/DENTE 22CM 4 PÇ., PINÇA ROCHESTER-PEAN RETA HEMOSTÁTICA 18CM 2 PÇ., PINÇA ROCHESTER-PEAN RETA 24CM 2 PÇ., PINÇA ROCHESTER-PEAN CURVA 18CM 2 PÇ., PINÇA SCHNIDT CURVA 19CM 2 PÇ., PINÇA WINTER CURVA Nº2 1 PÇ., PINÇA WINTER CURVA Nº3 1 PÇ., PINÇA MOYNIHAN CURVA 21CM 3 PÇ., CLIPADORA 28CM P/VITACLIP MÉDIO/GRANDE VERDE 1 PÇ.,	BSZ/AD	CAIXA	1	R\$ 19.293,82	R\$ 19.293,82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PINÇA ZENKER RETA 29,5CM 2 PÇ., PINÇA DISSECÇÃO (ANATÔMICA) C/SERRILHA 16CM 1 PÇ., PINÇA DISSECÇÃO (ANATÔMICA) C/SERRILHA 20CM 1 PÇ., PINÇA DISSECÇÃO C/SERRILHA 25CM 2 PÇ.; PINÇA DISSECÇÃO C/DENTE DE RATO 16CM 1 PÇ., PINÇA DISSECÇÃO C/DENTE DE RATO 20CM 1 PÇ.; PINÇA DISSECÇÃO C/DENTE 25CM 1 PÇ; PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR 16CM C/SERRILHA 1 PÇ; PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR 20CM C/SERRILHA 1 PÇ; PORTA-AGULHA WANGENSTEEN 27CM C/SERRILHA 1 PÇ; PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR VÍDEA 30CM 1 PÇ; PORTA-AGULHA DE BAKEY VÍDEA 30CM 1 PÇ; TESOURA ROMBA-FINA RETA STANDARD 15CM 1 PÇ; TESOURA MAYO-STILLE RETA 17CM 1 PÇ; TESOURA MAYO-STILLE CURVA 17CM 1 PÇ; TESOURA MAYO-STILLE CURVA 19CM 1 PÇ; TESOURA METZENBAUM RETA 23CM 1 PÇ; TESOURA METZENBAUM-NELSON RR 18CM CURVA 1 PÇ; TESOURA METZENBAUM-NELSON RR CURVA 23CM 2 PÇ; TESOURA POTTS DE MARTEL 40G 19CM 1 PÇ; TESOURA METZENBAUM CÂRDIO CURVA 18CM 1 PÇ; PINÇA DE BAKEY 28CM ANG 60° ARCO 9CM 1 PÇ; PINÇA DE BAKEY SATINSKI 28CM 7,5 BOCA 1 PÇ; PINÇA DE BAKEY 19CM ARCO 3,5CM 1 PÇ; PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY BULLDOG RETA 9CM 1 PÇ.; PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY BULLDOG CURVA 8,5CM 1 PÇ; PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY RETA 30CM BOCA 2,8MM 2 PÇ; PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY RETA 10CM BULLDOG 1 PÇ; PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY RETA 11CM BULLDOG 1 PÇ; PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY RETA 12CM BULLDOG 1 PÇ; CABO DE BISTURI Nº3 (LÂMINAS 10,11,12,15) 12CM 1 PÇ; CABO DE BISTURI Nº4 (LÂMINAS 20,21,22,23,24) 13CM 1 PÇ; CABO DE BISTURI Nº7 (LÂMINAS 10,11,12,15) 17CM 1 PÇ; CLIPS MAYO-BUNT 2 PÇ; ESTILETE BI-OLIVAR 2MM DE DIÂMETRO INOXI. 15CM 1 PÇ; TENTACÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL 15CM 1 PÇ; ASPIRADOR DE YANKAUER 1 PÇ; ASPIRADOR POOLE RETO 24,5CM 1 PÇ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

11	CAIXA DE CIRURGIA AMPUTAÇÃO, CONTENDO 01 ESTOJO ESTAMPADO PERFURADO 42 X 28 X 12 CM ;01 SERRA MATHIEU COM 03 LÂMINAS 33CM PARA AMPUTAÇÃO, 01 TESOURA ENTEROTOMO 21CM PARA ANATOMIA E ENTERO; -01 OSTEÓTOMO LAMBOTTE FACA RETO 40MM; 01 GANCHO LAMBOTTE FORTE GRANDE; 01 AFIADOR FINO 38CM EM INOX - CHAIRA 01 CABO PARA SERRA DE GIGLI (PAR); 10 FACA CATLIN PARA AMPUTAÇÃO LÂMINA 22CM; 01 SERRA DE GIGLI 40CM; 04 TESOURA CIRURGICA ROMBA/ROMBA 17CM CURVA	BSZ/AD	CAIXA	1	R\$ 7.892,93	R\$ 7.892,93
13	CAIXA DE CIRURGIA ORTOPEDICA – CONTENDO PINÇA CHERON 25CM 1 PÇ; AFASTADOR ADSON32CM-ARTICULADO 1 PÇ; AFASTADOR BENNET 26CM 2 PÇ; AFASTADOR BLOUNT 2 GARRAS PONTA DUPLA 2 PÇ; AFASTADOR VOLKMANN 4 GARRAS ROMBO 2 PÇ; AFASTADOR FARABEUF 17CM 1 PÇ. 15-3108 AFASTADOR ISRAEL 23CM 50X60MM 2 PÇ. 15-3113 AFASTADOR SOFIELD- JOGO COM 06 PEÇAS 2 PÇ; CABO DE BISTURI Nº3 (LÂMINAS 10,11,12,15) 12CM 1 PÇ; CABO DE BISTURI Nº4 (LÂMINAS 20,21,22,23,24) 13CM 1 PÇ. 15-3126 DISSECTOR LANGENBECK 30X16 1 PÇ; FORMÃO (OSTEÓTOMO) STILLE-20CMX10MM 1 PÇ. FORMÃO (OSTEÓTOMO) STILLE-20CMX15MM 1 PÇ.; FORMÃO (OSTEÓTOMO) STILLE-20CMX20MM 1 PÇ; FORMÃO (OSTEÓTOMO) STILLE-20CMX25MM 1 PÇ; MARTELO NEUFIELD DELICADO 200G 1 PÇ; MARTELO NEUFIELD DELICADO 300G 1 PÇ; PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE 12CM 2 PÇ; PINÇA ALLIS 23CM 1 PÇ; PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 20CM 2 PÇ.; PINÇA DISSECÇÃO COM SERRILHA 20CM 1 PÇ.; PINÇA PEAN-MURPHY 16CM 1 PÇ; PINÇA BACKAUS 15CM 10 PÇ. PINÇA CRILE CURVA16CM 4 PÇ.; PINÇA FAURE CURVA20CM 2 PÇ; PINÇA FOERSTER SERRILHA RETA 25CM 2 PÇ; PINÇA R.OCHSNER CURVA 24CM 1 PÇ; PINÇA ÓSSEA FARABEUF 23CM 1 PÇ; PINÇA ÓSSEA FARABEUF 26CM 1 PÇ; PINÇA ÓSSEA LAMBOTTE 22CM 1 PÇ; PINÇA ÓSSEA LAMBOTTE 27CM 1 PÇ; PINÇA ÓSSEA LOWMANN 22CM 1 PÇ.; PINÇA ÓSSEA LOWMANN 14CM 1 PÇ; PINÇA ÓSSEA	BSZ	CAIXA	2	R\$ 23.760,00	R\$ 47.520,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	LOWMANN 18CM 1 PÇ; ASPIRADOR DE YANKAUER 1 PÇ; PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR COM SERRILHA 18CM 2 PÇ; PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR COM SERRILHA 14CM 1 PÇ RUGINA FARABEUF RETA 1 PÇ; RUGINA FARABEUF CURVA 1 PÇ; SACABOCADO STILLE LUER GOIVA 22CM RETO 9X15MM 2 PÇ; SACABOCADO STILLE LUER GOIVA 27CM CURVO 9X15MM 2 PÇ.; TESOURA MAYO-STILLE RETA 19CM 1 PÇ; TESOURA METZEMBAUM CURVA 30CM 1 PÇ; TESOURA METZEMBAUM CURVA 18CM CURVA 1 PÇ; PINÇA DE REDUÇÃO DE LEWIN 17,5CM 1 PÇ; PINÇA KERRISON 45° 18CMX3MM 1 PÇ; PINÇA LOWE GRUENWALD 14CM 3MM 1 PÇ; PINÇA VERBRUGGE ESPANHOLA 27CM 1 PÇ					
40	PINÇA CHERON 24 CM, COMFECCIONADA EM AÇOINIXIDAVEL AISI-420	BSZ	UNIDADE	5	R\$ 56,57	R\$ 282,85
44	PORTA AGULHA DERF 18 CM PARA SUTURA, COMFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420	BSZ	UNIDADE	5	R\$ 42,65	R\$ 213,25
60	VALVULAS DE PESO STEINER LÂMINA LONGA 15 CM	BSZ	UNIDADE	3	R\$ 612,81	R\$ 1.838,43
VALOR TOTAL						R\$ 77.041,28

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/ e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013:

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata,

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

EUGENIA JANIS
CHAGAS
TELES:60770872204

Assinado de forma digital por
EUGENIA JANIS CHAGAS
TELES:60770872204
Dados: 2021.12.16 16:41:32
-03'00'

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB

ROSIMEIRE
STANZIONE DOS
SANTOS:037416658
78

Assinado de forma digital
por ROSIMEIRE STANZIONE
DOS SANTOS:03741665878
Dados: 2021.12.16 10:38:25
-03'00'

ROSIMEIRE STANZIONE DOS SANTOS
ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2021

Processo Administrativo n.º 538/2021

Pregão Eletrônico n.º 9-077/2021

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 9 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia **16 de dezembro de 2021**, o Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. EUGENIA JANIS CHAGAS TELES, portador do RG 3077306 SSP/PA e CPF n.º 607.708.722-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9-077/2021**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário P P F COM E SERV EIRELI, localizado no Endereço: RUA PAES DE CARVALHO Nº600, NOVA OLINDA CIDADE: CASTANHAL/PA CEP: 68742-510, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.606.575/0001-00, representado pelo Sr. JOSÉ LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob o n.º 056.125.192-49 portador(a) da Carteira de Identificação n.º 3899353 PC/PA em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO INSTRUMENTAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens adjudicados, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

P P F COM E SERV EIRELI - CNPJ: 07.606.575/0001-00						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO (R\$)	VOLAR TOTAL (R\$)
34	PINÇA KOCHER RETA 20CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420	ABC	UNIDADE	10	R\$ 56,87	R\$ 568,70
35	PINÇA KOSHER CURVA 20 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420	ABC	UNIDADE	10	R\$ 56,87	R\$ 568,70
VALOR TOTAL						R\$ 1.137,40

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/ e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

**EUGENIA JANIS
CHAGAS**

TELES:60770872204

Assinado de forma digital por

EUGENIA JANIS CHAGAS

TELES:60770872204

Dados: 2021.12.16 16:42:07 -03'00'

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB

P P F COM E SERV
EIRELI:076065750001
00

Assinado de forma digital por P P

F COM E SERV

EIRELI:07606575000100

Dados: 2021.12.16 16:19:45 -03'00'

JOSÉ LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO
P P F COM E SERV EIRELI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2021

Processo Administrativo n.º 538/2021

Pregão Eletrônico n.º 9-077/2021

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 9 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia **16 de dezembro de 2021**, o Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. EUGENIA JANIS CHAGAS TELES, portador do RG 3077306 SSP/PA e CPF n.º. 607.708.722-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9-077/2021**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário RAPHAEL GONCALVES NICESIO, localizado no Endereço: Rua Pascoal Bevilacqua, 3885 - Jardim Alto Rio Preto, CEP 15020-280 - São José do Rio Preto/SP, inscrito no CNPJ sob o n.º 22.654.814/0001-82, representado pelo Sr. RAPHAEL GONÇALVES NICÉSIO, inscrito no CPF sob o n.º 369.652.528-63 portador(a) da Carteira de Identificação n.º 43.474.138-3 SSP/SP em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO INSTRUMENTAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens adjudicados, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RAPHAEL GONCALVES NICESIO - CNPJ: 22.654.814/0001-82

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO (R\$)	VOLAR TOTAL (R\$)
6	CAIXA DE HISTERECTOMIA VIA VAGINAL - CONTENDO 01 AFASTADOR BAUFOR VALVULA CURVA 45 X 80, 01 AFASTADOR FARABEU (PAR) 1,3 X 12,5 CM, 03 ESPÁTULAS MALEAVEL 40 X 3 CM, 1 ESPÁTULA REVERDIN BAIONETA, 01 ESPECULO VAGINAL COLLIN P Nº 1, 01 ESPECULO VAGINAL COLLIN M Nº 2, 01 ESTOJO DE INOX PERFURADO, 01 HISTEROMETRO COLLIN 28 CM, 06 PINÇA ALLIS 20 CM, 01 PINÇA ALLIS 23 CM, 01 PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12 CM, 01 PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM, 01 PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 18 CM, 01 PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12 CM, 01 PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 14 CM, 01 PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 18 CM, 01 PINÇA CHERON 24 CM, 1 PINÇA COLLIN PARA INSTRUMENTOS 1 X 2 – 25 CM, 02 PINÇA FAURE ARTÉRIA UTERINA 22 CM, 08 PINÇA KELLY CURVA 16 CM, 08 PINÇA KELLY RETA 16 CM, 02 PINÇA KOCHER CURVA 14 CM, 06 PINÇA KOCHER RETA 14 CM, 04 PINÇA MIXTER 24 CM, 01 PINÇA MUSEAUX RETA 24 CM, 01 PINÇA POZZI 24 CM, 02 PINÇA ROCHESTER CARMALT CURVA 20 CM, 02 PINÇA ROCHESTER CARMALT RETA 20 CM, 02 PINÇA ROCHESTER PEAN RETA 22 CM, 01 PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA 16 CM, 01 PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA 20 CM, 02 RUGINA DOYEN DIRETA 17 CM, 01 SACA FIBROMA DE DOYEN, 01 TENTACANULA, 01 TESOURA MAYO CURVA. 17 CM, 01 TESOURA MAYO RETA. 17 CM, 01 TESOURA METZEMBAUM CURVA. 18 CM, 01 TESOURA METZEMBAUM CURVA. 20 CM, 01 TESOURA METZEMBAUM CURVA. 22 CM 01 VALVULA DE DOYEN. 45 X 120 MM, 01 VALVULA DE DOYEN. 45 X 60 MM, 01 VALVULA DE DOYEN. 60 X 90 MM	GOLGRAN/ABC/FAMI	CAIXA	2	R\$ 6.493,50	R\$ 12.987,00
7	CAIXA DE LAPARATOMIA – CONTENDO 01 UNID. - AFASTADOR BAUFOR VÁLVULA CURVA 45 X 80 MM, 01 UNID. - AFASTADOR FARABEU INFANTIL 10 X 120 MM, 01 UNID. - AFASTADOR FARABEU 20 X 180 MM, 01 UNID. - AFASTADOR HARRINGTON 32 CM, 02 UNID. - AFASTADOR LANGEMBECK 60 X 10 MM, 01 UNID. - ASPIRADOR POOLE RETO, 01 UNID. - ASPIRADOR YANKAUER CURVO 27 CM, 01 UNID. - CABO DE BISTURI N. 3, 01 UNID. - CABO DE BISTURI N. 4, 01 UNID. - CABO DE BISTURI Nº 7, 02 UNID. - ESPÁTULA REVERDIN BAIONETA, 01 UNID. - ESPÁTULA FLEXIVEL ABDOMINAL 300 X 30 MM, 01 UNID. - ESPÁTULA FLEXIVEL ABDOMINAL 300 X 40 MM, 01 UNID. - ESPÁTULA FLEXIVEL ABDOMINAL 300 X 50 MM, 01 UNID. - ESPÉCULO VAGINAL COLLIN N. 2, 01 UNID. - ESTILETE BOLIVAR 15 CM, 01 UNID. - PINÇA ADSON DENTE DE RATO 12 CM, 01 UNID. - PINÇA ADSON SERRILHADA 12 CM, 04 UNID. - PINÇA ALLIS 15 CM, 02	GOLGRAN/ABC/AD/H ARTE	CAIXA	2	R\$ 8.188,82	R\$ 16.377,64

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	UNID. - PINÇA ALLIS 18 CM, 01 UNID. - PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16 CM, 01 UNID. - PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 20 CM, 01 UNID. - PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 16 CM, 01 UNID. - PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 20 CM, 02 UNID. - PINÇA BABCOCK 16 CM, 02 UNID. - PINÇA BABCOCK 20 CM, 10 UNID. - PINÇA BACKAUS 13 CM, 01 UNID. - PINÇA COLLIN OVAL 16 CM, 01 UNID. - PINÇA COLLIN PARA INSTRUMENTOS 1 X 2 - 25 CM, 01 UNID. - PINÇA CUSHING COM SERRILHA 18 CM RETA, 01 UNID. - PINÇA CUSHING COM DENTE 18 CM RETA, 01 UNID. - PINÇA DARTIGUES PARA ÚTERO 24 CM, 01 UNID. - PINÇA FAURE ARTÉRIA UTERINA 22 CM, 01 UNID. - PINÇA FOERSTER PARA CURATIVO 24 CM CURVA, 01 UNID. - PINÇA FOERSTER PARA CURATIVO 24 CM RETA, 01 UNID. - PINÇA GUYON PARA PEDÍCULO RENAL 24 CM, 10 UNID. - PINÇA KELLY CURVA 14 CM, 10 UNID. - PINÇA KELLY CURVA 16 CM, 04 UNID. - PINÇA KELLY RETA 14 CM, 04 UNID. - PINÇA KELLY RETA 16 CM, 02 UNID. - PINÇA KOCHER CURVA 14 CM, 06 UNID. - PINÇA KOCHER RETA 14 CM, 02 UNID. - PINÇA MIXTER 14 CM, 02 UNID. - PINÇA MIXTER 22 CM, 01 UNID. - PINÇA MOSQUITO CURVA 12 CM, 02 UNID. - PINÇA MOSQUITO CURVA 18 CM, 04 UNID. - PINÇA MOSQUITO RETA 12 CM, 04 UNID. - PINÇA MOSQUITO RETA 18 CM, 01 UNID. - PINÇA MUSEUX RETA 24 CM, 01 UNID. - PINÇA POZZI 24 CM, 02 UNID. - PINÇA ROCHESTER CARMALT RETA 20 CM, 02 UNID. - PINÇA ROCHESTER PEAN CURVA 18 CM, 02 UNID. - PINÇA ROCHESTER PEAN RETA 18 CM, 02 UNID. - PINÇA ROCHESTER PEAN RETA 22 CM, 01 UNID. - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM, 01 UNID. - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20 CM, 01 UNID. - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 25 CM, 01 UNID. - SACA FIBROMA DE DOYEN 17 CM, 01 UNID. - TENTACÂNULA, 01 UNID. - TESOURA CIRÚRGICA RETA FINA FINA 15 CM DELICADA, 01 UNID. - TESOURA CIRÚRGICA RETA FINA FINA 17 CM DELICADA, 01 UNID. - TESOURA MAYO CURVA 17 CM DELICADA, 01 UNID. - TESOURA MAYO CURVA 19 CM DELICADA, 01 UNID. - TESOURA MAYO RETA 17 CM DELICADA, 01 UNID. - TESOURA METZEMBAUM CURVA 15 CM DELICADA, 01 UNID. - TESOURA METZEMBAUM CURVA 18 CM DELICADA, 01 UNID. - TESOURA METZEMBAUM CURVA 20 CM DELICADA, 01 UNID. - VÁLVULA DE DOYEN 45 X 60 MM, 01 UNID. - VÁLVULA DE DOYEN 45 X 90 MM					
8	CAIXA DE CIRURGIA UROLOGICA- CONTENDO AFAST. FARABEUF INFANTIL 10MM 12CM 1 PÇ. , AFAST. FARABEUF MÉDIO 13MM LARGURA 14CM 1 PÇ. AFAST. LANGENBECK N°3 40X11MM CABO CHATO CIRURGIA GERAL 22CM 12 PÇ. 01- VALVA DE DOYEN 45X60MM 1 PÇ. VALVA DE DOYEN 45X120MM 1 PÇ. VALVA DE DOYEN 60X120MM 1 PÇ. AFAST. LANGENBECK N°5, 50X15MM, 20CM 1 PÇ. AFAST. GOSSET MÉDIO 58X65X160MM, ABDOMINAL 1 PÇ. AFAST. GOSSET GRANDE 73X80X200MM 1 PÇ. PINÇA ALLIS 5X6 15CM 4 PÇ. PINÇA ALLIS 23CM 4 PÇ. PINÇA BABCOCK 16CM 2 PÇ. PINÇA BABCOCK 20CM 2 PÇ. PINÇA BACKHAUS 13CM 10 PÇ. PINÇA COLLIN 1X2 DENTES PORTA INSTRU. 25CM 1 PÇ.	GOLGRAN/ AD/ABC/BS Z	CAIXA	2	R\$ 8.488, 00	R\$ 16.976,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	PINÇA CHERON 25CM 1 PÇ. PINÇA COLLIN C/PTA EM FORMA DE ANEL 16CM 1 PÇ. PINÇA FOERSTER RETA LISA 18CM 1 PÇ. PINÇA FOERSTER CURVA LISA 18CM 1 PÇ. PINÇA FOERSTER SERRILHA RETA 25CM 2 PÇ. PINÇA HALSTEAD-MOSQUITO RETA C/SERRILHA 12CM 8 PÇ. PINÇA HALSTEAD-MOSQUITO CURVA C/SERRILHA HEM. 12CM 10 PÇ. PINÇA KELLY RETA HEMOSTÁTICA 14CM 6 PÇ. PINÇA KELLY CURVA HEMOSTÁTICA 14CM 6 PÇ. PINÇA KOCHER RETA C/DENTE 14CM 4 PÇ. PINÇA KOCHER CURVA C/DENTE 14CM 4 PÇ. PINÇA MIXTER 23CM 4 PÇ. PINÇA ROCHESTER-PEAN RETA HEMOSTÁTICA 18CM 2 PÇ. PINÇA SCHNIDT CURVA 19CM 2 PÇ. PINÇA WINTER RETA Nº2 1 PÇ. PINÇA MOYNIHAN CURVA 21CM 2 PÇ. PINÇA ADSON C/SERRILHA 12CM 6 PÇ. PINÇA ADSON C/DENTE 12CM 4 PÇ. PINÇA DISSECÇÃO (ANATÔMICA) C/SERR. 14CM 1 PÇ. PINÇA DISSECÇÃO (ANATÔMICA) C/SERR. 18CM 1 PÇ. PINÇA DISSECÇÃO C/SERRILHA 25CM 2 PÇ. PINÇA DISSECÇÃO C/DENTE DE RATO 16CM 1 PÇ. PINÇA DISSECÇÃO C/DENTE DE RATO 18CM 1 PÇ. PINÇA DISSECÇÃO C/DENTE DE RATO 25CM 1 PÇ. PINÇA DISSECÇÃO VÍDEA 25CM 1 PÇ. PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR VÍDEA 26CM 1 PÇ. TESOURA METZENBAUM RETA 23CM 1 PÇ. TESOURA METZENBAUM CURVA 23CM 2 PÇ. TESOURA POTTS DE MARTEL 40G 19CM 1 PÇ. PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY RETA 30CM BOCA 2,8MM 2 PÇ. CABO DE BISTURI Nº3 (LÂMINAS 10,11,12,15) 12CM 1 PÇ. CLIPS MAYO-BLUNT 8 PÇ. ASPIRADOR DE YANKAUER 1 PÇ. PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR 14CM C/SERRILHA 1 PÇ. PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR 18CM C/SERRILHA 1 PÇ. TENTACÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL 15CM 1 PÇ. TESOURA RR RETA STANDARD 17CM 1 PÇ. TESOURA MAYO-STILLE RETA 17CM 1 PÇ. TESOURA MAYO-STILLE CURVA 14CM 1 PÇ. TESOURA METZENBAUM-NELSON RR CURVA 14CM 1 PÇ. TESOURA METZENBAUM-NELSON RR 18CM CURVA 1 PÇ. ASPIRADOR POOLE RETO 24,5CM 1 PÇ.					
12	CAIXA DE PARTO CESARIANO – CONTENDO AFASTADOR BALFOUR L C/VALVA 100X70 RETA 1 PÇ; AFASTADOR FARABEUF MÉDIO 13MM LARGURA 14CM 1 PÇ; ESPÁTULA REVERDIN ABD.E TORÁCICA ANGULADA 29CM 1 PÇ; VALVA DE DOYEN 45X90MM 1 PÇ; VALVA DE DOYEN 45X120MM 1 PÇ; PINÇA ALLIS 5X6 15CM 4 PÇ; PINÇA BACKHAUS 13CM 12 PÇ; PINÇA CHERON 25CM 1 PÇ; PINÇA CRILE RETA HEMOSTÁTICA 16CM 4 PÇ; PINÇA CRILE CURVA HEMOSTÁTICA 16CM 6 PÇ; PINÇA FAURE CURVA HEMOSTÁTICA 20CM 2 PÇ; PINÇA FOERSTER RETA C/SERRILHA 20CM 2 PÇ; PINÇA ROCHESTER-PEAN RETA HEMOSTÁTICA 18CM 2 PÇ; PINÇA ROCHESTER-PEAN CURVA 18CM 2 PÇ; PINÇA SCHNIDT CURVA 19CM 2 PÇ; PINÇA PARA CORDÃO UMBILICAL 18CM 1 PÇ; PINÇA DISSECÇÃO (ANATÔMICA) C/SERRILHA 16CM 1 PÇ; PINÇA DISSECÇÃO (ANATÔMICA) C/SERRILHA 20CM 1 PÇ; PINÇA DISSECÇÃO C/SERRILHA 25CM 1 PÇ; PINÇA DISSECÇÃO C/DENTE DE RATO 16CM 1 PÇ; PINÇA DISSECÇÃO C/DENTE DE RATO 20CM 1 PÇ; PINÇA DISSECÇÃO C/DENTE DE RATO 25CM 1	GOLGRA/A D/BSZ/ABC	CAIXA	2	R\$ 4.488, 64	R\$ 8.977,28

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	PC; PINÇA RUSSA (PATA DE GATO) P/TÓRAX 20CM 1 PC; PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR C/VÍDEA 16CM 1 PC; PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR C/VÍDEA 20CM 1 PC; TESOURA RR RETA STANDARD 17CM 1 PC; TESOURA MAYO-STILLE CURVA 17CM 1 PC; TESOURA METZENBAUM RETA 23CM 2 PC; TESOURA METZENBAUM-NELSON RR 18CM CURVA 1 PC; TESOURA METZENBAUM CURVA 23CM 2 PC; CABO DE BISTURI Nº4 (LÂMINAS 20,21,22,23,24) 13CM 1 PC; CLIPS MAYO-BUNT 1 PC; ESTILETE BI-OLIVAR 18CM 1 PC; ASPIRADOR DE YANKAUER 1 PC					
15	CAIXA PORTA MATERIAL DE SUTURA, CONFECCIONADO EM AÇOINOXIDAVEL, TAM 18X08X03XCM	FAMI	UNIDAD E	5	R\$ 71,60	R\$ 358,00
25	PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 24 CM, CURVA PARA HISTERECTOMIA VIA VAGINAL SEMPROLAPSO	GOLGRAN	UNIDAD E	3	R\$ 431,83	R\$ 1.295,49
41	PINÇA MEDINA 24 CM/2 MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL AISHI-420	GOLGRAN	UNIDAD E	5	R\$ 190,85	R\$ 954,25
56	UNIDADES DE FIO GUIA DE SONDA FOLEY ADULTO NR. 18 FRENCH DE AÇO INOX 304	AD	UNIDAD E	6	R\$ 120,00	R\$ 720,00
57	UNIDADES DE FIO GUIA DE SONDA FOLEY INFANTIL	AD	UNIDAD E	4	R\$ 93,70	R\$ 374,80
VALOR TOTAL						R\$ 59.020,46

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/ e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

EUGENIA JANIS
CHAGAS
TELES:60770872204

Assinado de forma digital por
EUGENIA JANIS CHAGAS
TELES:60770872204
Dados: 2021.12.16 16:42:37
-03'00'

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB

RAPHAEL
GONCALVES
NICESIO:
36965252863

Assinado digitalmente por RAPHAEL
GONCALVES NICESIO:36965252863
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado
Digital, OU=Certificado PF A3, CN=RAPHAEL
GONCALVES NICESIO:36965252863
Razão: Eu concordo com os termos definidos por
minha assinatura neste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.12.16 11:10:45-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

RAPHAEL GONCALVES NICESIO
RAPHAEL GONCALVES NICESIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2021

Processo Administrativo n.º 538/2021

Pregão Eletrônico n.º 9-077/2021

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 9 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia **16 de dezembro de 2021**, o Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. EUGENIA JANIS CHAGAS TELES, portador do RG 3077306 SSP/PA e CPF n.º 607.708.722-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9-077/2021**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário V. S. COSTA & CIA LTDA, localizado no Endereço: RUA FRANCELHO, 69 – VILA NOVA, ARAPONGAS/PR – CEP: 86707-040, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.286.960/0001-83, representado pelo Sr^a. REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º 834.883.839-20 portador(a) da Carteira de Identificação n.º 4629607-9 SESP/PR em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO INSTRUMENTAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens adjudicados, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

V. S. COSTA & CIA LTDA - CNPJ: 05.286.960/0001-83						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO (R\$)	VOLAR TOTAL (R\$)
4	BANDEJA 32X24X1,5 CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI - 420	ARTINOX	UNIDADE	83	R\$ 66,33	R\$ 5.505,39
5	BANDEJA 22X12X1,5 CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI - 420	ARTINOX	UNIDADE	85	R\$ 22,00	R\$ 1.870,00
VALOR TOTAL						R\$ 7.375,39

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços; inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame,

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

**EUGENIA JANIS
CHAGAS
TELES:60770872204**

Assinado de forma digital
por EUGENIA JANIS CHAGAS
TELES:60770872204
Dados: 2021.12.16 16:43:06
-03'00'

**EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB**

**REGINA MARIA
CESTARI DA SILVA
COSTA:83488383920**

Assinado de forma digital por
REGINA MARIA CESTARI DA
SILVA COSTA:83488383920
Dados: 2021.12.16 14:27:02
-03'00'

**REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA
V. S. COSTA & CIA LTDA**

Todas as propostas estão disponíveis, integralmente, no portal da transparência da prefeitura, no endereço/link acima descrito. Caso os interessados queiram acessar algum outro documento do processo que não esteja no portal da transparência ou no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras") e não queiram vir à prefeitura para vista, nessa hipótese, deverão solicitá-lo para podermos enviá-lo por e-mail.

licitacao.pmb@barcarena.pa.gov.br, devendo, neste último caso, também observar o horário de expediente (enviar até as 17:00h do último dia de prazo).

Barcarena - Pará, 20 de dezembro de 2021.

THAIS SILVA QUARESMA
Presidente da CPL

Pedimos que entreguem os recursos administrativos no departamento de licitações e contratos, em dia de expediente das 08:00 as 17:00h, ou enviem para o e-mail:

Publicado por: Joyce Helena Vidal de Oliveira
Protocolo: W5RZ9SW412

SEÇÃO I PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-077/2021

Ata de Registro de Preços, nº 001/2021, datada de 16 de dezembro de 2021, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-077/2021**, tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO INSTRUMENTAS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, localizado na Endereço: Av. Presidente Getúlio Vargas, 4627 - Bairro Panetania - CEP: 68.745-000 - Castanhal/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 37.556.213/0001-04, representado pelo Sr. AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 027.813.562-55 portador(a) da Carteira de Identificação nº 5773163 PC/PA em conformidade com as disposições a seguir:

AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 37.556.213/0001-04						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO (R\$)	VOLAR TOTAL (R\$)
17	CABO PARA BISTURÍ Nº 3, 13 CM, PARA LÂMINAS Nº 10 A 17, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420	GOLGRAN	UNIDADE	100	R\$ 10,08	R\$ 1.008,00
20	ESTOJO LISO, TAM 26X12X06 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420	GOLGRAN	UNIDADE	80	R\$ 110,33	R\$ 8.826,40
21	ESTOJO LISO, TAM 20X10X05 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420	GOLGRAN	UNIDADE	80	R\$ 95,00	R\$ 7.600,00
3	ESTOJO PERFURADO, TAMANHO 26X12X06 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420	GOLGRAN	UNIDADE	80	R\$ 142,11	R\$ 11.368,80
VALOR TOTAL						R\$ 28.803,20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-077/2021

Ata de Registro de Preços, nº 002/2021, datada de 16 de dezembro de 2021, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-077/2021**, tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO INSTRUMENTAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: BERTONI MEDICAL LTDA, localizado na Endereço: R RODRIGUES ALVES, 516 - Bairro VILA TIBERIO - CEP: 14.050-390 - RIBEIRAO PRETO/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 18.599.996/0001-69, representado pelo Sr. JANAINA CRISTINA TROVÓ SILVA, inscrito no CPF sob o nº 136.584.736-57 portador(a) da Carteira de Identificação nº 63014379-1 SSP/SP em conformidade com as disposições a seguir:

BERTONI MEDICAL LTDA - CNPJ: 18.599.996/0001-69						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO (R\$)	VOLAR TOTAL (R\$)
37	PORTA AGULHAS HEANEY COM VIDEA 26 CM	BSZ	UNIDADE	3	R\$ 317,14	R\$ 951,42

38	PINÇA GANCHO ZALFAL 17 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420	6B	UNIDADE	2	R\$ 58,09	R\$ 116,18
54	TESOURA LITTAUER 14 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420	BSZ	UNIDADE	10	R\$ 243,60	R\$ 2.436,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.503,60

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-077/2021

Ata de Registro de Preços, nº 003/2021, datada de 16 de dezembro de 2021, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-077/2021, tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO INSTRUMENTAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: CENTRAL CIRURGICA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, localizado no Endereço: R XV DE NOVEMBRO, 151, SALA D – Bairro CENTRO – CEP: 14.140-000 - CRAVINHOS/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 27.711.259/0001-05, representado pelo Sr. ALINE FERNANDA RODRIGUES BUREGIO, inscrito no CPF sob o nº 922.411.744-91 portador(a) da Carteira de Identificação nº 4255629 SSP/PE em conformidade com as disposições a seguir:

CENTRAL CIRURGICA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ: 27.711.259/0001-05						
TEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO (R\$)	VOLAR TOTAL (R\$)
14	CAIXA DE VASECTOMIA CONTENDO ,01 ESTOJO18X08X03*CM, 01 CABO PARA BISTURÍ Nº 03, 01 APREENSÃO DEFEENTE-CAIXA DE ENCAIXE, 01 PINÇA MOSQUITO CURVA LISA 12 CM, 01 PINÇA MOSQUITO CURVA 12 CM, 01 TESOURA IRIS FACETA RETA PONTA FINA 11 CM, 01 PORTA AGULHA MAYO HEGEAR VIDEA 12 CM, 01 PINLA ADSON DENTE DE RATO 12 CM, 01 PINÇA ADSON COM SERRILHA 12 CM	BSZ-1157	CAIXA	1	R\$ 621,28	R\$ 621,28
VALOR TOTAL						R\$ 621,28

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-077/2021

Ata de Registro de Preços, nº 004/2021, datada de 16 de dezembro de 2021, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-077/2021, tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO INSTRUMENTAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

NCARTE: CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS, localizado no Endereço: RUA ANDORINHA, 94 - SALA B – LARANJEIRAS CEP: 07745-170 - CAIEIRAS/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 18.836.913/0001-08, representado pelo Sr. MARCELO AUGUSTO CORREIA, inscrito no CPF sob o nº 348.398.768-19 portador(a) da Carteira de Identificação nº 35.338.005-2 SSP/SP em conformidade com as disposições a seguir:

CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS - CNPJ: 18.836.913/0001-08						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO (R\$)	VOLAR TOTAL (R\$)
39	PINÇA HARTMANN 16,5 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420	AD 10.17.127.00	UNIDADE	2	R\$ 163,62	R\$ 327,24
61	CANETA AUTOCLAVÁVEL PARA BISTURÍ ELETRÔNICO, MODELO PADRÃO BAIXA CIRURGIA	SIMILAR COMPATÍVEL	UNIDADE	30	R\$ 175,00	R\$ 5.250,00
VALOR TOTAL						R\$ 5.577,24

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-077/2021

Ata de Registro de Preços, nº 005/2021, datada de 16 de dezembro de 2021, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-077/2021, tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO INSTRUMENTAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS, localizado no Endereço: JOSE STUPELLO,477 PQ. ANHANGUERA CEP: 14093-060 - RIBEIRAO PRETO/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 26.043.097/0001-03, representado pelo Sr. MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 022.513.244-37 portador(a) da Carteira de Identificação nº 62.039.851-6 em conformidade com as disposições a seguir:

FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS - CNPJ: 26.043.097/0001-03						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO (R\$)	VOLAR TOTAL (R\$)
26	PINÇA MOSQUITO COM 12 CM, CURVA (HEMOSTÁTICA), CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420	FATO INSTRUMENTOS	UNIDADE	80	R\$ 17,90	R\$ 1.432,00
27	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO, 14 CM, USO GERAL, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420	FATO INSTRUMENTOS	UNIDADE	110	R\$ 12,87	R\$ 1.415,70
28	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO, 20 CM, USO GERAL, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420	FATO INSTRUMENTOS	UNIDADE	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
29	PINÇA ANATÔMICA 16 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420	FATO INSTRUMENTOS	UNIDADE	20	R\$ 14,25	R\$ 285,00
30	PINÇA ROCHESTER PEAN 22 CM, RETA (HEMOSTÁTICA), CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420	FATO INSTRUMENTOS	UNIDADE	80	R\$ 59,40	R\$ 4.752,00
31	PINÇA MIXTER BABY 14 CM (HEMOSTÁTICA), CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420	FATO INSTRUMENTOS	UNIDADE	80	R\$ 36,00	R\$ 2.880,00
32	PINÇA KELLY RETA 14 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420	FATO INSTRUMENTOS	UNIDADE	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
33	PINÇA KELLY CURVA 14 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420	FATO INSTRUMENTOS	UNIDADE	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
42	PORTA AGULHA DERF 12 CM PARA SUTURA, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420	FATO INSTRUMENTOS	UNIDADE	85	R\$ 26,70	R\$ 2.269,50
43	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM, PARA SUTURA, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420	FATO INSTRUMENTOS	UNIDADE	80	R\$ 25,70	R\$ 2.056,00
45	SERRA DE GIGLI PARA AMBUTAÇÃO COM 30 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL	FATO INSTRUMENTOS	UNIDADE	2	R\$ 11,75	R\$ 23,50
46	TESOURA IRIS RETA, COM 12 CM, ESTERIL, CONFECCIONADA EM LIGA METÁLICA E EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO	FATO INSTRUMENTOS	UNIDADE	80	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00
47	TESOURA IRIS CURVA, COM 12 CM, BSZ, CONFECCIONADA EM LIGA METÁLICA E EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO	FATO INSTRUMENTOS	UNIDADE	80	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00
48	TESOURA MAYO STILLE, COM 15 CM, PONTA CURVA, USO GERAL, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420	FATO INSTRUMENTOS	UNIDADE	93	R\$ 24,00	R\$ 2.232,00
49	TESOURA MAYO STILLE, COM 17 CM, PONTA RETA, USO GERAL, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420	FATO INSTRUMENTOS	UNIDADE	80	R\$ 30,10	R\$ 2.408,00
53	TESOURA SPENCER, COM 12 CM, PONTA RETA, PARA RETIRADA DE PONTOS DE SUTURA. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420	FATO INSTRUMENTOS	UNIDADE	80	R\$ 31,60	R\$ 2.528,00
55	TESOURA CIRURGICA, COM 17 CM, PONTA RETA R/R, USO GERAL, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420	FATO INSTRUMENTOS	UNIDADE	80	R\$ 33,60	R\$ 2.688,00

59	VÁLVULA DE BREISKY 130X35MM	FATO INSTRUMENTOS	UNIDADE	3	R\$ 173,00	R\$ 519,00
VALOR TOTAL						R\$ 29.028,70

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-077/2021

Ata de Registro de Preços, nº 006/2021, datada de 16 de dezembro de 2021, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-077/2021**, tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO INSTRUMENTAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: FSA MEDICAL SOLUCOES EM SAUDE E PRODUTOS HOSPITALARES, localizado no Endereço: Avenida Vicente de Carvalho nº. 909 – Carioca Offices – Bloco 01 – Salas 522/524 – Vicente de Carvalho – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21.210-623, inscrito no CNPJ sob o nº 02.835.723/0001-36, representado pelo Sr. FERNANDO DOS SANTOS AZEVEDO, inscrito no CPF sob o nº 105.595.717-04 portador(a) da Carteira de Identificação nº 126937325 IFP/RJ em conformidade com as disposições a seguir:

FSA MEDICAL SOLUCOES EM SAUDE E PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 02.835.723/0001-36						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO (R\$)	VOLAR TOTAL (R\$)
62	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 05	MCN	UNIDADE	5	R\$ 121,00	R\$ 605,00
63	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 03	MCN	UNIDADE	3	R\$ 112,06	R\$ 336,18
VALOR TOTAL						R\$ 941,18

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-077/2021

Ata de Registro de Preços, nº 007/2021, datada de 16 de dezembro de 2021, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-077/2021**, tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO INSTRUMENTAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: INTERJET COMERCIAL EIRELI, localizado no Endereço: Rua Sobralia nº 422 Bairro Vila Géa CEP: 04691-020, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 59.403.410/0001-26, representado pelo Srª. LEONICE RODRIGUES SCARPATO, inscrito no CPF sob o nº 032.697.638-83 portador(a) da Carteira de Identificação nº 11.528.314-6 SSP/SP em conformidade com as disposições a seguir:

INTERJET COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 59.403.410/0001-26						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO (R\$)	VOLAR TOTAL (R\$)
51	TESOURA MAYO STILLE, COM 19 CM, PONTA CURVA, USO GERAL, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420	BSZ-7259	UNIDADE	80	R\$ 47,06	R\$ 3.764,80
VALOR TOTAL						R\$ 3.764,80

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-077/2021

Ata de Registro de Preços, nº 008/2021, datada de 16 de dezembro de 2021, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-077/2021**, tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO INSTRUMENTAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: KIENTRO BRASIL LTDA, localizado no Endereço: Rua Afonso Arcuri, 141, Jardim Maria Beatriz, MOGI MIRIM/SP – CEP: 13803-021, inscrito no CNPJ sob o nº 19.717.870/0001-04, representado pelo Srª. JOSIANE SABINO MATTOS, inscrito no CPF sob o nº 055.686.606-11 portador(a) da Carteira de Identificação nº 12.745.047 em conformidade com as disposições a seguir:

KIENTRO BRASIL LTDA - CNPJ: 19.717.870/0001-04						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO (R\$)	VOLAR TOTAL (R\$)

1	BACIA HOSPITALAR EM INOX TAMANHO 35 CM, CAPACIDADE 4,7 LITROS	mcx	UNIDADE	3	R\$ 76,22	R\$ 228,66
VALOR TOTAL						R\$ 228,66

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-077/2021

Ata de Registro de Preços, nº 009/2021, datada de 16 de dezembro de 2021, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-077/2021, tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO INSTRUMENTAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, localizado no Endereço: Rua Presidente Rodrigues Alves Qd. 14 Lt. 20 nº 435 Faicalville, Goiânia/GO- Cep: 74350-115, inscrito no CNPJ sob o nº 04.724.729/0001-61, representado pelo Sr. CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 394.522.801-82 portador(a) da Carteira de Identificação nº 4432702 SSP/GO em conformidade com as disposições a seguir:

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - CNPJ: 04.724.729/0001-61						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO (R\$)	VOLAR TOTAL (R\$)
36	PINÇA LAHEY COM GARRAS 2X2,24 CM	EDLO	UNIDADE	6	R\$ 399,00	R\$ 2.394,00
2	TESOURA METZEMBAUM, COM 18 CM, PONTA CURVA, USO GERAL, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420	STARK	UNIDADE	83	R\$ 42,98	R\$ 3.567,34
VALOR TOTAL						R\$ 5.961,34

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-077/2021

Ata de Registro de Preços, nº 010/2021, datada de 16 de dezembro de 2021, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-077/2021, tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO INSTRUMENTAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, localizado no Endereço: RUA CALANDRA Nº 31 - VILA GERMINAL - CEP: 02275-000, SÃO PAULO/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 04.956.527/0001-45, representado pelo Srª. ROSIMEIRE STANZIONE DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 037.416.658-78 portador(a) da Carteira de Identificação nº 14.380.198-3 SSP/SP em conformidade com as disposições a seguir:

ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 04.956.527/0001-45						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO (R\$)	VOLAR TOTAL (R\$)

9	CAIXA DE NEFRECTOMIA- CONTENDO AFASTADOR FINOCHIETTO MÉDIO 47X54X188MM 1 PÇ., ESPÁTULA HABERER 37X45MM X 30CM 1 PÇ., ESPÁTULA RIBBON 50MM x 33cm 1 Pç., AFAST.DEAVER 50MM 30CM 2 PÇ., AFAST.FARABEUF MÉDIO 13MM LARGURA 14CM 1 PÇ., ESPÁTULA REVERDIN ANGULADA 29CM 1 PÇ., VALVA DE DOYEN 45X90MM 1 PÇ.,AFASTADOR BALFOUR ABD. C/VALVA 45X80 CURVO 1 PÇ., VALVA DE DOYEN 45X120MM 1 PÇ., PINÇA ALLIS 5X6 15CM 4 PÇ., PINÇA ALLIS 5X6 DENTES 19CM 2 PÇ., PINÇA ALLIS 5X6 DENTES 23CM 3 PÇ., PINÇA BACKHAUS 13CM 10 PÇ., PINÇA CHERON 25CM 1 PÇ., PINÇA COLLIN C/PTA 16CM 1 PÇ., PINÇA CRILE RETA HEMOSTÁTICA 14CM 4 PÇ., PINÇA CRILE RETA HEMOSTÁTICA 16CM 4 PÇ. 03-0172 PINÇA CRILE CURVA HEMOSTÁTICA 14CM 10 PÇ., PINÇA CRILE CURVA HEMOSTÁTICA 16CM 10 PÇ., PINÇA DUVAL 25CM 2 PÇ., PINÇA FOERSTER RETA C/SERRILHA 25CM 2 PÇ., PINÇA FOERSTER CURVA C/SERRILHA 25CM 2 PÇ., PINÇA GUYON P/PEDÍCULO RENAL 24CM 2 PÇ., PINÇA HALSTEAD-MOSQUITO RT C/SERRILHA12CM 6 PÇ., PINÇA HALSTEAD-MOSQUITO RT C/SERRILHA 18CM 2 PÇ., PINÇA HALSTEAD-MOSQUITO CURVA C/SERRILHA HEM.12CM 10 PÇ., PINÇA HALSTEAD-MOSQUITO CURVA C/SERRILHA 18CM 2 PÇ., PINÇA KOCHER RETA C/DENTE 14CM 4 PÇ., PINÇA KOCHER CURVA C/DENTE 14CM 4 PÇ., PINÇA MIXTER 23CM 4 PÇ., PINÇA RANDALL P/CÁLCULOS RENAIIS 23CM 1 PÇ., PINÇA RANDALL P/CÁLCULOS RENAIIS 21CM 1 PÇ., PINÇA RANDALL P/CÁLCULOS RENAIIS 19,5CM 1 PÇ., PINÇA RANDALL P/CÁLCULOS RENAIIS 19CM 1 PÇ., PINÇA KOCHER (R.OCHSNER) RETA C/DENTE 22CM 4 PÇ.,PINÇA ROCHESTER-PEAN RETA HEMOSTÁTICA 18CM 2 PÇ., PINÇA ROCHESTER-PEAN RETA 24CM 2 PÇ., PINÇA ROCHESTER-PEAN CURVA 18CM 2 PÇ., PINÇA SCHNIDT CURVA 19CM 2 PÇ., PINÇA WINTER CURVA Nº2 1 PÇ., PINÇA WINTER CURVA Nº3 1 PÇ., PINÇA MOYNIHAN CURVA 21CM 3 PÇ., CLIPADORA 28CM - P/VITACLIP MÉDIO/GRANDE VERDE 1 PÇ., PINÇA ZENKER RETA 29,5CM 2 PÇ., PINÇA DISSECÇÃO (ANATÔMICA) C/SERRILHA 16CM 1 PÇ., PINÇA DISSECÇÃO (ANATÔMICA) C/SERRILHA 20CM 1 PÇ., PINÇA DISSECÇÃO C/SERRILHA 25CM 2 PÇ; PINÇA DISSECÇÃO C/DENTE DE RATO 16CM 1 PÇ., PINÇA DISSECÇÃO C/DENTE DE RATO 20CM 1 PÇ; PINÇA DISSECÇÃO C/DENTE 25CM 1 PÇ; PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR 16CM C/SERRILHA 1 PÇ; PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR 20CM C/SERRILHA 1 PÇ; PORTA-AGULHA WANGENSTEEN 27CM C/SERRILHA 1 PÇ; PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR VÍDEA 30CM 1 PÇ; PORTA-AGULHA DE BAKEY VÍDEA 30CM 1 PÇ; TESOURA ROMBA-FINA RETA STANDARD 15CM 1 PÇ; TESOURA MAYO-STILLE RETA 17CM 1 PÇ; TESOURA MAYO-STILLE CURVA 17CM 1 PÇ; TESOURA MAYO-STILLE CURVA 19CM 1 PÇ; TESOURA METZENBAUM RETA 23CM 1 PÇ; TESOURA METZENBAUM-NELSON RR 18CM CURVA 1 PÇ; TESOURA METZENBAUM-NELSON RR CURVA 23CM 2 PÇ; TESOURA POTTS DE MARTEL 40G 19CM 1 PÇ; TESOURA METZENBAUM CÁRDIO CURVA 18CM 1 PÇ; PINÇA DE BAKEY 28CM ANG 60° ARCO 9CM 1 PÇ; PINÇA DE BAKEY SATINSKI 28CM 7,5 BOCA 1 PÇ; PINÇA DE BAKEY 19CM ARCO 3,5CM 1 PÇ; PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY BULLDOG RETA 9CM 1 PÇ.; PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY BULLDOG CURVA 8,5CM 1 PÇ; PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY RETA 30CM BOCA 2,8MM 2 PÇ; PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY RETA 10CM BULLDOG 1 PÇ; PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY RETA 11CM BULLDOG 1 PÇ; PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY RETA 12CM BULLDOG 1 PÇ; CABO DE BISTURI Nº3 (LÂMINAS 10,11,12,15) 12CM 1 PÇ; CABO DE BISTURI Nº4 (LÂMINAS 20,21,22,23,24) 13CM 1 PÇ; CABO DE BISTURI Nº7 (LÂMINAS 10,11,12,15) 17CM 1 PÇ; CLIPS MAYO-BUNT 2 PÇ; ESTILETE BI-OLIVAR 2MM DE DIÂMETRO INOXI. 15CM 1 PÇ; TENTACÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL 15CM 1 PÇ; ASPIRADOR DE YANKAUER 1 PÇ; ASPIRADOR POOLE RETO 24,5CM 1 PÇ	BSZ/AD	CAIXA	1	R\$ 19.293,82	R\$ 19.293,82
11	CAIXA DE CIRURGIA AMPUTAÇÃO, CONTENDO 01 ESTOJO ESTAMPADO PERFURADO 42 X 28 X 12 CM ;01 SERRA MATHIEU COM 03 LÂMINAS 33CM PARA AMPUTAÇÃO, 01 TESOURA ENTEROTOMO 21CM PARA ANATOMIA E ENTERO; -01 OSTEÓTOMO LAMBOTTE FACA RETO 40MM; 01 GANCHO LAMBOTTE FORTE GRANDE; 01 AFIADOR FINO 38CM EM INOX - CHAIRA 01 CABO PARA SERRA DE GIGLI (PAR); 10 FACA CATLIN PARA AMPUTAÇÃO LÂMINA 22CM; 01 SERRA DE GIGLI 40CM; 04 TESOURA CIRURGICA ROMBA/ROMBA 17CM CURVA	BSZ/AD	CAIXA	1	R\$ 7.892,93	R\$ 7.892,93

13	CAIXA DE CIRURGIA ORTOPEDICA – CONTENDO PINÇA CHERON 25CM 1 PÇ; AFASTADOR ADSON32CM-ARTICULADO 1 PÇ; AFASTADOR BENNET 26CM 2 PÇ; AFASTADOR BLOUNT 2 GARRAS PONTA DUPLA 2 PÇ; AFASTADOR VOLKMANN 4 GARRAS ROMBO 2 PÇ; AFASTADOR FARABEUF 17CM 1 PÇ. 15-3108 AFASTADOR ISRAEL 23CM 50X60MM 2 PÇ. 15-3113 AFASTADOR SOFIELD-JOGO COM 06 PEÇAS 2 PÇ; CABO DE BISTURI Nº3 (LÂMINAS 10,11,12,15) 12CM 1 PÇ; CABO DE BISTURI Nº4 (LÂMINAS 20,21,22,23,24) 13CM 1 PÇ. 15-3126 DISSECTOR LANGENBECK 30X16 1 PÇ; FORMÃO (OSTEÓTOMO) STILLE-20CMX10MM 1 PÇ. FORMÃO (OSTEÓTOMO) STILLE-20CMX15MM 1 PÇ.; FORMÃO (OSTEÓTOMO) STILLE-20CMX20MM 1 PÇ; FORMÃO (OSTEÓTOMO) STILLE-20CMX25MM 1 PÇ; MARTELO NEUFIELD DELICADO 200G 1 PÇ; MARTELO NEUFIELD DELICADO 300G 1 PÇ; PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE 12CM 2 PÇ; PINÇA ALLIS 23CM 1 PÇ; PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 20CM 2 PÇ.; PINÇA DISSECÇÃO COM SERRILHA 20CM 1 PÇ.; PINÇA PEAN-MURPHY 16CM 1 PÇ; PINÇA BACKAUS 15CM 10 PÇ. PINÇA CRILE CURVA16CM 4 PÇ.; PINÇA FAURE CURVA20CM 2 PÇ; PINÇA FOERSTER SERRILHA RETA 25CM 2 PÇ; PINÇA R.OCHSNER CURVA 24CM 1 PÇ; PINÇA ÓSSEA FARABEUF 23CM 1 PÇ; PINÇA ÓSSEA FARABEUF 26CM 1 PÇ; PINÇA ÓSSEA LAMBOTTE 22CM 1 PÇ; PINÇA ÓSSEA LAMBOTTE 27CM 1 PÇ; PINÇA ÓSSEA LOWMANN 22CM 1 PÇ.; PINÇA ÓSSEA LOWMANN 14CM 1 PÇ; PINÇA ÓSSEA LOWMANN 18CM 1 PÇ; ASPIRADOR DE YANKAUER 1 PÇ; PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR COM SERRILHA 18CM 2 PÇ; PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR COM SERRILHA 14CM 1 PÇ RUGINA FARABEUF RETA 1 PÇ; RUGINA FARABEUF CURVA 1 PÇ; SACABOCADO STILLE LUER GOIVA 22CM RETO 9X15MM 2 PÇ; SACABOCADO STILLE LUER GOIVA 27CM CURVO 9X15MM 2 PÇ.; TESOURA MAYO-STILLE RETA 19CM 1 PÇ; TESOURA METZEMBAUM CURVA 30CM 1 PÇ; TESOURA METZEMBAUM CURVA 18CM CURVA 1 PÇ; PINÇA DE REDUÇÃO DE LEWIN 17,5CM 1 PÇ; PINÇA KERRISON 45° 18CMX3MM 1 PÇ; PINÇA LOWE GRUENWALD 14CM 3MM 1 PÇ; PINÇA VERBRUGGE ESPANHOLA 27CM 1 PÇ	BSZ	CAIXA	2	R\$ 23.760,00	R\$ 47.520,00
40	PINÇA CHERON 24 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	BSZ	UNIDADE	5	R\$ 56,57	R\$ 282,85
44	PORTA AGULHA DERF 18 CM PARA SUTURA, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	BSZ	UNIDADE	5	R\$ 42,65	R\$ 213,25
60	VALVULAS DE PESO STEINER LÂMINA LONGA 15 CM	BSZ	UNIDADE	3	R\$ 612,81	R\$ 1.838,43
VALOR TOTAL						R\$ 77.041,28

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-077/2021

Ata de Registro de Preços, nº 011/2021, datada de 16 de dezembro de 2021, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-077/2021, tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO INSTRUMENTAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: P P F COM E SERV EIRELI, localizado no Endereço: RUA PAES DE CARVALHO Nº600, NOVA OLINDA CIDADE: CASTANHAL/PA CEP: 68742-510, inscrito no CNPJ sob o nº 07.606.575/0001-00, representado pelo Sr. JOSÉ LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 056.125.192-49 portador(a) da Carteira de Identificação nº 3899353 PC/PA em conformidade com as disposições a seguir:

P P F COM E SERV EIRELI - CNPJ: 07.606.575/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO (R\$)	VOLAR TOTAL (R\$)
34	PINÇA KOCHER RETA 20CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	ABC	UNIDADE	10	R\$ 56,87	R\$ 568,70

35	PINÇA KOSHER CURVA 20 CM, CONFECCIONADA EM AÇOINIXIDAVEL. AISI-420	ABC	UNIDADE	10	R\$ 56,87	R\$ 568,70
VALOR TOTAL						R\$ 1.137,40

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-077/2021

Ata de Registro de Preços, nº 012/2021, datada de 16 de dezembro de 2021, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-077/2021, tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO INSTRUMENTAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: RAPHAEL GONCALVES NICESIO, localizado no Endereço: Rua Pascoal Bevilacqua, 3885 - Jardim Alto Rio Preto, CEP 15020-280 - São José do Rio Preto/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 22.654.814/0001-82, representado pelo Sr. RAPHAEL GONÇALVES NICESIO, inscrito no CPF sob o nº 369.652.528-63 portador(a) da Carteira de Identificação nº 43.474.138-3 SSP/SP em conformidade com as disposições a seguir:

RAPHAEL GONCALVES NICESIO - CNPJ: 22.654.814/0001-82						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO (R\$)	VOLAR TOTAL (R\$)
6	CAIXA DE HISTERECTOMIA VIA VAGINAL - CONTENDO 01 AFASTADOR BAUFOR VALVULA CURVA 45 X 80, 01 AFASTADOR FARABEUF (PAR) 1,3 X 12,5 CM, 03 ESPÁTULAS MALÉAVEL 40 X 3 CM, 1 ESPÁTULA REVERDIN BAIONETA, 01 ESPECULO VAGINAL COLLIN P Nº 1, 01 ESPECULO VAGINAL COLLIN M Nº 2, 01 ESTOJO DE INOX PERFURADO, 01 HISTEROMETRO COLLIN 28 CM, 06 PINÇA ALLIS 20 CM, 01 PINÇA ALLIS 23 CM, 01 PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12 CM, 01 PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM, 01 PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 18 CM, 01 PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12 CM, 01 PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 14 CM, 01 PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 18 CM, 01 PINÇA CHERON 24 CM, 1 PINÇA COLLIN PARA INSTRUMENTOS 1 X 2 - 25 CM, 02 PINÇA FAURE ARTÉRIA UTERINA 22 CM, 08 PINÇA KELLY CURVA 16 CM, 08 PINÇA KELLY RETA 16 CM, 02 PINÇA KOCHER CURVA 14 CM, 06 PINÇA KOCHER RETA 14 CM, 04 PINÇA MIXTER 24 CM, 01 PINÇA MUSEAUX RETA 24 CM, 01 PINÇA POZZI 24 CM, 02 PINÇA ROCHESTER CARMALT CURVA 20 CM, 02 PINÇA ROCHESTER CARMALT RETA 20 CM, 02 PINÇA ROCHESTER PEAN RETA 22 CM, 01 PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA 16 CM, 01 PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA 20 CM, 02 RUGINA DOYEN DIRETA 17 CM, 01 SACA FIBROMA DE DOYEN, 01 TENTACANULA, 01 TESOURA MAYO CURVA. 17 CM, 01 TESOURA MAYO RETA. 17 CM, 01 TESOURA METZEMBAUM CURVA. 20 CM, 01 TESOURA METZEMBAUM CURVA. 18 CM, 01 TESOURA METZEMBAUM CURVA. 20 CM, 01 TESOURA METZEMBAUM CURVA. 22 CM 01 VALVULA DE DOYEN. 45 X 120 MM, 01 VALVULA DE DOYEN. 45 X 60 MM, 01 VALVULA DE DOYEN. 60 X 90 MM	GOLGRAN/ABC/FAMI	CAIXA	2	R\$ 6.493,50	R\$ 12.987,00

7	CAIXA DE LAPARATOMIA - CONTEENDO 01 UNID. - AFASTADOR BAUFOR VÁLVULA CURVA 45 X 80 MM, 01 UNID. - AFASTADOR FARABEUF INFANTIL 10 X 120 MM, 01 UNID. - AFASTADOR FARABEUF 20 X 180 MM, 01 UNID. - AFASTADOR HARRINGTON 32 CM, 02 UNID. - AFASTADOR LANGEMBECK 60 X 10 MM, 01 UNID. - ASPIRADOR POOLE RETO, 01 UNID. - ASPIRADOR YANKAUER CURVO 27 CM, 01 UNID. - CABO DE BISTURI N. 3, 01 UNID. - CABO DE BISTURI N. 4, 01 UNID. - CABO DE BISTURI Nº 7, 02 UNID. - ESPÁTULA REVERDIN BATONETA, 01 UNID. - ESPÁTULA FLEXIVEL ABDOMINAL 300 X 30 MM, 01 UNID. - ESPÁTULA FLEXIVEL ABDOMINAL 300 X 40 MM, 01 UNID. - ESPÁTULA FLEXIVEL ABDOMINAL 300 X 50 MM, 01 UNID. - ESPÉCULO VAGINAL COLLIN N. 2, 01 UNID. - ESTILETE BOLIVAR 15 CM, 01 UNID. - PINÇA ADSON DENTE DE RATO 12 CM, 01 UNID. - PINÇA ADSON SERRILHADA 12 CM, 04 UNID. - PINÇA ALLIS 15 CM, 02 UNID. - PINÇA ALLIS 18 CM, 01 UNID. - PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16 CM, 01 UNID. - PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 20 CM, 01 UNID. - PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 16 CM, 01 UNID. - PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 20 CM, 02 UNID. - PINÇA BABCOOK 16 CM, 02 UNID. - PINÇA BABCOOK 20 CM, 10 UNID. - PINÇA BACKAUS 13 CM, 01 UNID. - PINÇA COLLIN OVAL 16 CM, 01 UNID. - PINÇA COLLIN PARA INSTRUMENTOS 1 X 2 - 25 CM, 01 UNID. - PINÇA CUSHING COM SERRILHA 18 CM RETA, 01 UNID. - PINÇA CUSHING COM DENTE 18 CM RETA, 01 UNID. - PINÇA DARTIGUES PARA ÚTERO 24 CM, 01 UNID. - PINÇA FAURE ARTERIA UTERINA 22 CM, 01 UNID. - PINÇA FOERSTER PARA CURATIVO 24 CM CURVA, 01 UNID. - PINÇA FOERSTER PARA CURATIVO 24 CM RETA, 01 UNID. - PINÇA GUYON PARA PEDÍCULO RENAL 24 CM, 10 UNID. - PINÇA KELLY CURVA 14 CM, 10 UNID. - PINÇA KELLY CURVA 16 CM, 04 UNID. - PINÇA KELLY RETA 14 CM, 04 UNID. - PINÇA KELLY RETA 16 CM, 02 UNID. - PINÇA KOCHER CURVA 14 CM, 06 UNID. - PINÇA KOCHER RETA 14 CM, 02 UNID. - PINÇA MIXTER 14 CM, 02 UNID. - PINÇA MIXTER 22 CM, 01 UNID. - PINÇA MOSQUITO CURVA 12 CM, 02 UNID. - PINÇA MOSQUITO CURVA 18 CM, 04 UNID. - PINÇA MOSQUITO RETA 12 CM, 04 UNID. - PINÇA MOSQUITO RETA 18 CM, 01 UNID. - PINÇA MUSEUX RETA 24 CM, 01 UNID. - PINÇA POZZI 24 CM, 02 UNID. - PINÇA ROCHESTER CARMALT RETA 20 CM, 02 UNID. - PINÇA ROCHESTER PEAN CURVA 18 CM, 02 UNID. - PINÇA ROCHESTER PEAN RETA 18 CM, 02 UNID. - PINÇA ROCHESTER PEAN RETA 22 CM, 01 UNID. - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM, 01 UNID. - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20 CM, 01 UNID. - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 25 CM, 01 UNID. - SACA FIBROMA DE DOYEN 17 CM, 01 UNID. - TENTACÂNULA, 01 UNID. - TESOURA CIRÚRGICA RETA FINA FINA 15 CM DELICADA, 01 UNID. - TESOURA CIRÚRGICA RETA FINA FINA 17 CM DELICADA, 01 UNID. - TESOURA MAYO CURVA 17 CM DELICADA, 01 UNID. - TESOURA MAYO CURVA 19 CM DELICADA, 01 UNID. - TESOURA MAYO RETA 17 CM DELICADA, 01 UNID. - TESOURA METZEMBAUM CURVA 15 CM DELICADA, 01 UNID. - TESOURA METZEMBAUM CURVA 18 CM DELICADA, 01 UNID. - TESOURA METZEMBAUM CURVA 20 CM DELICADA, 01 UNID. - VÁLVULA DE DOYEN 45 X 60 MM, 01 UNID. - VÁLVULA DE DOYEN 45 X 90 MM	GOLGRAN/ABC/AD/HARTE	CAIXA	2	R\$ 8.188,82	R\$ 16.377,64
---	---	----------------------	-------	---	--------------	---------------

8	CAIXA DE CIRURGIA UROLOGICA- CONTENDO AFAST. FARABEUF INFANTIL 10MM 12CM 1 PÇ., AFAST. FARABEUF MÉDIO 13MM LARGURA 14CM 1 PÇ. AFAST. LANGENBECK Nº3 40X11MM CABO CHATO CIRURGIA GERAL 22CM 12 PÇ. 01- VALVA DE DOYEN 45X60MM 1 PÇ. VALVA DE DOYEN 45X120MM 1 PÇ. VALVA DE DOYEN 60X120MM 1 PÇ. AFAST. LANGENBECK Nº5, 50X15MM, 20CM 1 PÇ. AFAST. GOSSET MÉDIO 58X65X160MM, ABDOMINAL 1 PÇ. AFAST.GOSSET GRANDE73X80X200MM 1 PÇ PINÇA ALLIS 5X6 15CM 4 PÇ. PINÇA ALLIS 23CM 4 PÇ. PINÇA BABCOCK 16CM 2 PÇ. PINÇA BABCOCK 20CM 2 PÇ. PINÇA BACKHAUS 13CM 10 PÇ. PINÇA COLLIN 1X2 DENTES PORTA INSTRU. 25CM 1 PÇ. PINÇA CHERON 25CM 1 PÇ. PINÇA COLLIN C/PTA EM FORMA DE ANEL 16CM 1 PÇ. PINÇA FOERSTER RETA LISA 18CM 1 PÇ. PINÇA FOERSTER CURVA LISA 18CM 1 PÇ. PINÇA FOERSTER SERRILHA RETA 25CM 2 PÇ. PINÇA HALSTEAD-MOSQUITO RETA C/SERRILHA12CM 8 PÇ. PINÇA HALSTEAD-MOSQUITO CURVA C/SERRILHA HEM.12CM 10 PÇ. PINÇA KELLY RETA HEMOSTÁTICA 14CM 6 PÇ. PINÇA KELLY CURVA HEMOSTÁTICA 14CM 6 PÇ. PINÇA KOCHER RETA C/DENTE 14CM 4 PÇ. PINÇA KOCHER CURVA C/DENTE 14CM 4 PÇ. PINÇA MIXTER 23CM 4 PÇ. PINÇA ROCHESTER-PEAN RETA HEMOSTÁTICA 18CM 2 PÇ. PINÇA SCHNIDT CURVA 19CM 2 PÇ. PINÇA WINTER RETA Nº2 1 PÇ. PINÇA MOYNIHAN CURVA 21CM 2 PÇ. PINÇA ADSON C/SERRILHA 12CM 6 PÇ. PINÇA ADSON C/DENTE 12CM 4 PÇ. PINÇA DISSECÇÃO (ANATÔMICA) C/SERR.14CM 1 PÇ. PINÇA DISSECÇÃO (ANATÔMICA)C/SERR. 18CM 1 PÇ. PINÇA DISSECÇÃO C/SERRILHA 25CM 2 PÇ. PINÇA DISSECÇÃO C/DENTE DE RATO 16CM 1 PÇ. PINÇA DISSECÇÃO C/DENTE DE RATO 18CM 1 PÇ. PINÇA DISSECÇÃO C/DENTE DE RATO 25CM 1 PÇ. PINÇA DISSECÇÃO VÍDEA 25CM 1 PÇ. PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR VÍDEA 26CM 1 PÇ. TESOURA METZENBAUM RETA 23CM 1 PÇ. TESOURA METZENBAUM CURVA 23CM 2 PÇ. TESOURA POTTS DE MARTEL 40G 19CM 1 PÇ. PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY RETA 30CM BOCA 2,8MM 2 PÇ. CABO DE BISTURI Nº3 (LÂMINAS 10,11,12,15) 12CM 1 PÇ. CLIPS MAYO-BLUNT 8 PÇ. ASPIRADOR DE YANKAUER 1 PÇ. PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR 14CM C/SERRILHA 1 PÇ. PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR 18CM C/SERRILHA 1 PÇ. TENTACÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL 15CM 1 PÇ. TESOURA RR RETA STANDARD 17CM 1 PÇ. TESOURA MAYO-STILLE RETA 17CM 1 PÇ. TESOURA MAYO-STILLE CURVA 14CM 1 PÇ. TESOURA METZENBAUM-NELSON RR CURVA 14CM 1 PÇ. TESOURA METZENBAUM-NELSON RR 18CM CURVA 1 PÇ. ASPIRADOR POOLE RETO 24,5CM 1 PÇ	GOLGRAN/AD/ABC/BSZ	CAIXA	2	R\$ 8.488,00	R\$ 16.976,00
---	--	--------------------	-------	---	-----------------	------------------

12	CAIXA DE PARTO CESARIANO – CONTENDO AFASTADOR BALFOUR L C/VALVA 100X70 RETA 1 PC; AFASTADOR FARABEUF MÉDIO 13MM LARGURA 14CM 1 PC; ESPÁTULA REVERDIN ABD.E TORÁCICA ANGULADA 29CM 1 PC; VALVA DE DOYEN 45X90MM 1 PC; VALVA DE DOYEN 45X120MM 1 PC; PINÇA ALLIS 5X6 15CM 4 PC; PINÇA BACKHAUS 13CM 12 PC; PINÇA CHERON 25CM 1 PC; PINÇA CRILE RETA HEMOSTÁTICA 16CM 4 PC; PINÇA CRILE CURVA HEMOSTÁTICA 16CM 6 PC; PINÇA FAURE CURVA HEMOSTÁTICA 20CM 2 PC; PINÇA FOERSTER RETA C/SERRILHA 20CM 2 PC; PINÇA ROCHESTER-PEAN RETA HEMOSTÁTICA 18CM 2 PC; PINÇA ROCHESTER-PEAN CURVA 18CM 2 PC; PINÇA SCHNIDT CURVA 19CM 2 PC; PINÇA PARA CORDÃO UMBILICAL 18CM 1 PC; PINÇA DISSECÇÃO (ANATÔMICA) C/SERRILHA 16CM 1 PC; PINÇA DISSECÇÃO (ANATÔMICA) C/SERRILHA 20CM 1 PC; PINÇA DISSECÇÃO C/SERRILHA 25CM 1 PC; PINÇA DISSECÇÃO C/DENTE DE RATO 16CM 1 PC; PINÇA DISSECÇÃO C/DENTE DE RATO 20CM 1 PC; PINÇA DISSECÇÃO C/DENTE DE RATO 25CM 1 PC; PINÇA RUSSA (PATA DE GATO) P/TORAX 20CM 1 PC; PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR C/VÍDEA 16CM 1 PC; PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR C/VÍDEA 20CM 1 PC; TESOURA RR RETA STANDARD 17CM 1 PC; TESOURA MAYO-STILLE CURVA 17CM 1 PC; TESOURA METZENBAUM RETA 23CM 2 PC; TESOURA METZENBAUM-NELSON RR 18CM CURVA 1 PC; TESOURA METZENBAUM CURVA 23CM 2 PC; CABO DE BISTURI Nº4 (LÂMINAS 20,21,22,23,24) 13CM 1 PC; CLIPS MAYO-BUNT 1 PC; ESTILETE BI-OLIVAR 18CM 1 PC; ASPIRADOR DE YANKAUER 1 PC	GOLGRA/AD/BSZ/ABC	CAIXA	2	R\$ 4.488,64	R\$ 8.977,28
15	CAIXA PORTA MATERIAL DE SUTURA, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAM 18X08X03XCM	FAMI	UNIDADE	5	R\$ 71,60	R\$ 358,00
25	PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 24 CM, CURVA PARA HISTERECTOMIA VIA VAGINAL SEMPROLAPSO	GOLGRAN	UNIDADE	3	R\$ 431,83	R\$ 1.295,49
41	PINÇA MEDINA 24 CM/2 MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISHI-420	GOLGRAN	UNIDADE	5	R\$ 190,85	R\$ 954,25
56	UNIDADES DE FIO GUIA DE Sonda FOLEY ADULTO NR. 18 FRENCH DE AÇO INOX 304	AD	UNIDADE	6	R\$ 120,00	R\$ 720,00
57	UNIDADES DE FIO GUIA DE Sonda FOLEY INFANTIL	AD	UNIDADE	4	R\$ 93,70	R\$ 374,80
VALOR TOTAL					R\$ 59.020,46	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-077/2021

Ata de Registro de Preços, nº 013/2021, datada de 16 de dezembro de 2021, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-077/2021, tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO INSTRUMENTAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: V. S. COSTA & CIA LTDA, localizado no Endereço: RUA FRANCELHO, 69 – VILA NOVA, ARAPONGAS/PR – CEP: 86707-040, inscrito no CNPJ sob o nº 05.286.960/0001-83, representado pelo Srª. REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA, inscrito no CPF sob

o nº 834.883.839-20 portador(a) da Carteira de Identificação nº 4629607-9 SESP/PR em conformidade com as disposições a seguir:

V. S. COSTA & CIA LTDA - CNPJ: 05.286.960/0001-83						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO (R\$)	VOLAR TOTAL (R\$)
4	BANDEJA 32X24X1,5 CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI - 420	ARTINOX	UNIDADE	83	R\$ 66,33	R\$ 5.505,39
5	BANDEJA 22X12X1,5 CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI - 420	ARTINOX	UNIDADE	85	R\$ 22,00	R\$ 1.870,00
VALOR TOTAL						R\$ 7.375,39

Publicado por: Joyce Helena Vidal de Oliveira
Protocolo: Q3K4OBL374